

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 694, de 1995, do Senhor Alberto Goldman, que **"institui as Diretrizes Nacionais do Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências"**.

A Comissão será composta de 31 (trinta e um) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 16 de outubro de 2003.

**JOÃO PAULO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados